

ATA Nº **073/2023** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023**, EDITAL Nº **053/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **089/2023**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas para atender o Programa Agrinho do **SENAR - AR/MS**.

Ao décimo primeiro **dia do mês de agosto de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 006/2023/PRES.CA e nº 007/2023PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **01 de agosto de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as seguintes empresas:
 - i. **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA (CNPJ: 27.996.015/0001-08)** Sr. Willian Miyazato de Souza, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
 - ii. **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 01.236.234/0001-03)** Sr. Edmar Ferra Monteiro, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
 - iii. **RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (CNPJ: 43.633.004/0001-10):** Sr. Nivaldo Marques da Silva, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
2. O credenciamento foi encerrado às **09h20** e os documentos de credenciamento foram disponibilizados aos representantes legais para vistas e rubrica.
- 2.1. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como "documento eletrônico", se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.
4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo rubricadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes.
5. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (CAMISETA – PREMIADOS CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA NA MESMA COR. ESTAMPAS E LOGOS EM SUBLIMAÇÃO, CONFORME ILUSTRADO. ID INTERNO: 26782):

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor unitário de R\$43,28

RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com o valor unitário de R\$43,20

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$42,90

Para o item de Nº 2 (CAMISETA – ORGANIZAÇÃO CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA NA MESMA COR. ESTAMPAS E LOGOS EM SUBLIMAÇÃO, CONFORME ILUSTRADO. ID INTERNO: 26784):

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor unitário de R\$43,28

RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com o valor unitário de R\$43,20

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$42,90

Para o item de Nº 3 (CAMISETA – COLABORADORES CAMISETA MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA NA MESMA COR. ESTAMPAS E LOGOS EM SUBLIMAÇÃO, CONFORME ILUSTRADO. ID INTERNO: 26783):

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor unitário de R\$43,28

RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com o valor unitário de R\$43,20

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$42,90

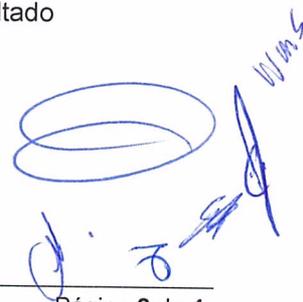
6. Dando continuidade aos trabalhos, as licitantes classificadas foram convidadas a participar das rodadas de lance, conforme critérios estabelecidos no edital, obtendo-se o seguinte resultado

Para o item de Nº 1

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$42,50

Para o item de Nº 2

RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com o valor unitário de R\$42,60



Para o item de Nº 3

RN INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA com o valor unitário de R\$42,55

7. Após etapa de lances, negociação e classificação das licitantes, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da(s) licitante(s) classificada(s) como primeira colocada **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**

8. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declara as licitantes **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, HABILITADAS para o Pregão 041/2023, por terem suas propostas de preço classificadas e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

9. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

10. A Pregoeira perguntou aos representantes legais se estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que concordaram expressamente com os atos praticados no certame, inexistindo intenção de interposição de Recurso Administrativo.

11. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

12. A Pregoeira registra que o responsável pela assinatura do contrato pela **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**: Sr. Douglas Geleilaite Breschigliari – licitacao@galeriadosesportes.com.br e pela **RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**: Sr. Nivaldo Marques da Silva – mb.uniformes.vendas@gmail.com.

12.1. Registra ainda o responsável pelo atendimento às demandas do SENAR – AR/MS: pela **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**: Sr. Douglas Geleilaite Breschigliari – licitacao@galeriadosesportes.com.br, telefone 3384 2210 e pela **RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**: Sr. Nivaldo Marques da Silva – mb.uniformes.vendas@gmail.com, telefone 992675232.

13. Em atendimento ao item **13.3.3. do Edital**: “Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item, de cada tamanho (PP, P, M, G, GG, EG1 ou XG, EG2 ou XXG, EG3 ou XXXG), devendo constar na embalagem os detalhes da amostra, tais como: identificação do item, tecido e tamanho.

13.1. As solicitações de apresentação de amostras serão encaminhadas por e-mail, juntamente das artes e layouts.

14. A Pregoeira informa que reterá os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" das licitantes remanescentes até a assinatura da Ata de Registro de Preços pela licitante vencedora. Decorrido esse prazo, os envelopes poderão ser retirados em até 15 (quinze) dias, após esse prazo será providenciada a sua destruição.

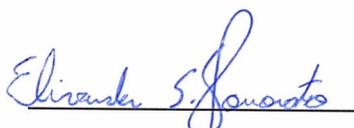
15. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.

16. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 10h encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



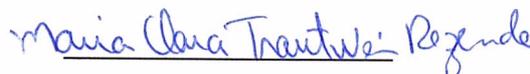
Tiffany Yuri Sato

Pregoeira



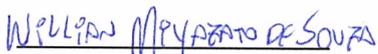
Elivander Sanches Honorato

Equipe de Apoio



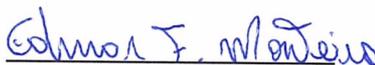
Maria Clara T. Rezende

Equipe de Apoio



**MULTIQUALITY COMERCIAL
LTDA**

Willian Miyazato de Souza



**G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA**

Edmar Ferra Monteiro



**RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE UNIFORMES LTDA**

Nivaldo Marques da Silva